

PORTARIA GP Nº 187/2020

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIÔ AO SERVIDOR SENHOR DANILO CORDASSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Sr. **DANILO CORDASSO**, brasileiro, portador do RG nº 12/R 762463 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 345.684.929.04 no cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
DANILO CORDASSO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	01/03/2012 A 28/02/2017	10/10/2020 A 08/01/2021

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 10 de outubro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

